



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00132

LEI COMPLEMENTAR N.....209/2003.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo, que rege-se pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e pela Lei Complementar n. 198/2003 e respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

Qt.	NOME DO CARGO	REF/JORNADA.	REQUISITO PARA PROVIMENTO
01	Técnico Segurança do Trabalho	VII-A/40 hs.	2º grau completo com formação específica, e inscrição no respectivo órgão.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00133

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 10 de julho de 2003.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação os termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de julho de 2003.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo